



PORTARIA Nº 192/2009

Súmula: Nomeia Servidores para Compor a Comissão de Avaliação de Bens Constantes do Cadastro Patrimonial do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Constantes do Cadastro Patrimonial do Município de Corumbataí do Sul, composta pelos seguintes membros.

TITULARES:

- I – Jesu Borges Moreira – 558.845.129-53;
- II – Irenilson Pereira de Oliveira 019.106.519-66;
- III – Osmar João Pereira 581.685.599-91;

SUPLENTE:

- IV – Renato José Santos 065.079.679-98
- V – José Carlos do Couto - CPF: 760.042.019-87.

Art. 2º - A Comissão realizará a Avaliação de todo o patrimônio do Município, classificado por gênero móvel e imóvel, constantes do Cadastro de bens no sistema de Patrimônio do Município.

Art. 3º - A Comissão deve levar em consideração o estado que se encontra o Bem móvel ou imóvel, sua vida útil e o aproveitamento pela administração.

Art. 4º - O Município de Corumbataí do Sul não será onerado pela nomeação desta Comissão, enquanto necessitar de seus serviços.

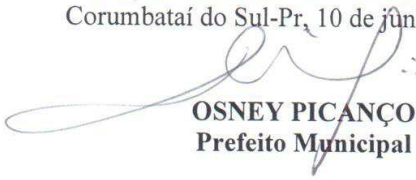
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, 10 de junho de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 16/06/09 PÁGINA 4 editado